



# Município de Alcácer do Sal

## Gabinete de Apoio à Presidência

### DESPACHO Nº 034/GAP/2022

**ASSUNTO:** Manutenção do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcácer do Sal ativo

- a) Foi declarada a situação de contingência para todo o território continental entre as 00h00 de 11 de junho e as 23h59 de 15 de junho de 2022, de acordo com o Despacho n.º 8513-A/2022;
- b) Foi determinado o Estado de Alerta Especial Nível Vermelho, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- c) No termos do ponto 1, do artigo 35.º da Lei de Bases de Proteção civil, compete ao Presidente da Câmara Municipal (ou ser representante legal), no exercício de funções, de autoridade municipal de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso;



- d) No termos do ponto 3 o artigo 6.º, do Decreto-Lei n. º55/2007, de 12 novembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal, ativar o Plano Municipal de Emergência Proteção Civil, ouvida sempre que possível, a comissão municipal de proteção civil,
- e) A Comissão Municipal de Proteção civil, reunida hoje, dia 11 de junho de 2022, pronunciou-se por unanimidade, sobre manter ativo o Plano Municipal de Emergência Proteção Civil, com base nos pressupostos anteriores.

Determino a manutenção do Plano Municipal de Emergência Proteção Civil de Alcácer do Sal.

Desta decisão deve ser dado conhecimento imediato à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, via Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, aos municípios limítrofes, a todos os agentes de proteção civil, com atividade no município de Alcácer do Sal, à população e aos órgãos de Comunicação Social.

O Presente despacho produz efeitos imediatos

Alcácer do Sal, 11 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Vítor Proença

